



Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 180, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, no artigo 4º, incisos I e XVI, da Lei 13.255, de 14 de janeiro de 2016, e na Portaria SOF Nº 11, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Supremo Tribunal Federal crédito suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no art. 1º provêm de cancelamento de dotação, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXO

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal
UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de					VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U		F T E
0565		Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal					930.000		
		Atividades							
02 331	0565 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					20.000		
02 331	0565 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Em Brasília - DF					20.000		
02 331	0565 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	20.000
02 331	0565 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	100	910.000
TOTAL - FISCAL							930.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							930.000		

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal
UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de					VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U		F T E
0565		Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal					930.000		
		Atividades							
02 331	0565 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares						70.000	
02 331	0565 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Em Brasília - DF						70.000	
02 122	0565 20TP	Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	100	760.000
02 122	0565 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	100	760.000
		Operações Especiais							
02 331	0565 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							100.000
02 331	0565 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL							930.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							930.000		

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 1.509, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Federal de Contabilidade, biênio 2016/2017.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União acerca da necessidade de se definirem e de se formalizarem metas de governança como parte do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), baseadas em parâmetros de governança, necessidades de negócio e riscos relevantes;

Considerando a Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação

(PDTI) do Conselho Federal de Contabilidade, referente ao biênio 2016/2017, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.857, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Homologar os resultados do XXII Prêmio Brasil de Economia-2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 5637, de 19 de julho de 1978, e o que consta do Processo nº 16.859/2015, "ad referendum" do Plenário; CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XXII Prêmio Brasil de Economia - XXII PBE, aprovado pela Resolução nº 1.949/2016, publicada no D.O.U. nº 26, de 10 de fevereiro de 2016, seção 1, página 95, Resolução nº 1.953/2016, publicada no D.O.U. nº 122, de 28 de julho de 2016, seção 1, página 50 e retificação publicada no D.O.U. nº 129, de 7 de julho de 2016, seção 1, página 139, CONSIDERANDO o disposto na ata da Comissão Avaliadora, eleita conforme os ditames da Lei 8.666/1993 em seu art. 51, § 5º; CON-

SIDERANDO a necessidade de divulgação dos resultados do XXI Prêmio Brasil de Economia a fim de viabilizar a cerimônia de entrega em 31/8/2016, resolve:

Art. 1º Homologa o resultado do concurso público intitulado XXII Prêmio Brasil de Economia, conforme o disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8.666/1993: CATEGORIA LIVRO DE ECONOMIA: 1º Lugar: (Prêmio de R\$ 6.000,00): Economista: Pedro Linhares Rossi. Registro: nº 24444/CORECON-RJ; Título: "Taxa de Câmbio e Política Cambial no Brasil"; 2º Lugar: (Prêmio de R\$ 4.000,00): Economista: Marco Antônio Jorge. Registro: nº 1178/CORECON-SE; Título: "Homicídios no Brasil em Sergipe - Uma Análise sob a ótica da Economia do Crime"; 3º Lugar: (Prêmio de R\$ 3.000,00): Economista: Ricardo Dathem. Registro: nº 4079/CORECON-RS; Título: "Desenvolvimentismo". CATEGORIA TESE DE DOUTORADO: 1º Lugar: (Prêmio de R\$ 6.000,00): Economista: Antônio Cláudio Lopes da Gama Cerqueira. Registro: nº 5205/CORECON-MG; Título: "Ensaio sobre inflação, dinâmica produtiva e política econômica em uma abordagem estruturalista Pós-Keynesiana" - Instituição: Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG; 2º Lugar: (Prêmio de R\$ 4.000,00): Economista: Erika Cristina Barbosa de Almeida Ribeiro. Registro: nº 26637/CORECON-RJ; Título: "Ensaio sobre os gastos públicos dos municípios brasileiros: análises dos fenômenos efeito flypaper, corrida para o fundo e migração de bem-estar" - Instituição: Universidade Federal de Juiz de Fora; 3º Lugar: (Prêmio de R\$ 3.000,00): Economista: Rosângela Maria Pontili. Registro: nº 6870/CORECON-PR; Título: "Determinantes do Abandono e atraso Escolar, de adolescente no ensino médio: uma análise para a região Sul do Brasil" - Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Toledo. CATEGORIA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO: 1º Lugar: (Prêmio de R\$ 5.000,00): Economista: Crysleine Flávia da Silva Rodrigues. Registro: nº 1773/CORECON-PB. Título: "O Efeito da Política Industrial sobre o Potencial de Crescimento Brasileiro: Uma análise voltada para projeção com ênfase no período de 2016-2015"; Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte; 2º Lugar: (Prêmio de R\$ 3.000,00): Economista: Letícia Szczepanski. Registro: nº 7887/CORECON-PR. Título: "A Pesquisa e o Desenvolvimento no setor de energia elétrica brasileiro: sua eficiência e influência no desempenho empresarial das companhias do setor"; Instituição: Universidade Federal do Paraná; 3º Lugar: (Prêmio de R\$ 2.000,00): Economista: Rafael Campos Bistafa. Registro: nº 33081/CORECON-SP. Título: "Impactos Econômicos da Nova Realidade da Exploração do Pré-sal. Existe uma ameaça ao etanol?" - Instituição: Fundação Getúlio Vargas - SP. CATEGORIA ARTIGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO: 1º Lugar: (Prêmio de R\$ 3.000,00): Economista: Pedro Cezar Dutra Fonseca. Registro nº 3263/CORECON-RS. Título: "Desenvolvimentismo: A Construção do Conceito"; 2º Lugar: (Prêmio de R\$ 2.000,00): Economista: Márcia Scudella. Registro: nº 8141/CORECON-RS. Título: "O Cooperativismo e o Desenvolvimento Local: um estudo da cooperativa de crédito Sicredi Serrana RS - Unidade de atendimento de Boa Vista do Sul (RS) no período do 1997-2010"; 3º Lugar: (Prêmio de R\$ 1.000,00): Economista: Verônica de Castro Lameira. Registro: nº 27044/CORECON-RJ. Título: "O papel das redes na mobilidade laboral de curta e longa distância: evidências para o Brasil formal". CATEGORIA MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO (Estudante): 1º Lugar: (Prêmio de R\$ 3.000,00): Estudante: Daniel Ribera Vainfas - Título "O Mercado Enraizado: uma crítica ao mercado como ordenador universal da economia a partir da antropologia econômica de Karl Polanyi". Instituição: Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; 2º Lugar: (Prêmio de R\$ 2.000,00): Estudante: Marco Aurélio Sigismondi Ahuaji Filho. Título: "Exportações por intensidade Tecnológica dos Estados Brasileiros: Evolução e Importação no Crescimento Econômico". Instituição: Universidade Estadual de Ponta Grossa;

3º Lugar: (Prêmio de R\$ 1.000,00) Estudante: Valdijane Alves Melo. Título: "Açailândia Expresso Progresso, eixo do Maranhão: Um olhar sobre o panorama histórico e econômico". Instituição: Universidade Federal de Tocantins. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MIRAGAYA

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

ACÓRDÃO Nº 63, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Processo Ético Cofen nº 001/2016
Processo Ético Coren-PR nº 008/2010
Parecer de Relator nº 230/2016
Conselheira Relatora: Dra. Francisca Norma Lauria Freire
Denunciante: Nádia Castilho Balieiro de Carvalho
Denunciada/Recorrente: Sebastiana Luana Linhares Cordeiro
ADMINISTRATIVO. PROCESSO ÉTICO COFEN Nº 001/2016. JULGAMENTO DE RECURSO. Conhecer o recurso. Arquivamento. Prescrição.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CFC



CFC

CONSELHO FEDERAL DE
CONTABILIDADE

Conselho Federal de Contabilidade

Conselho Diretor

José Martonio Alves Coelho
Presidente

Marco Aurélio Cunha de Almeida
Vice-presidente de Registro

Luiz Fernando Nóbrega
Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Lucilene Florêncio Viana
Vice-presidente de Controle Interno

Zulmir Ivânio Breda
Vice-presidente Técnico

Sergio Faraco
Vice-presidente Administrativo

Nelson Zafra
Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

Aécio Prado Dantas Júnior
Vice-presidente de Desenvolvimento Operacional

Joaquim de Alencar Bezerra Filho
Vice-presidente de Política Institucional

Juliana Aparecida Soares Martins
Representante dos Técnicos em Contabilidade

Diretoria Executiva

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho
Diretora Executiva

Comitê de Tecnologia da Informação

Aécio Prado Dantas Júnior
Coordenador

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho
Andréa Rodrigues Rosa
Rogério Ribeiro da Silva
Simone Kuperchmit Ximenes
Juliano Meinen de Souza

Coordenadoria de Gestão de TI e Comunicação

Andréa Rodrigues Rosa
Coordenadora

Departamento de Informática

Rogério Ribeiro da Silva
Gerente

Colaboradores do Departamento de Informática

Adriano Silva Borges
David Duarte Rodrigues
Enise Cunha Resende
Francisco Neto Ribeiro Valadares
Gilson Luiz de Castro
Juliano Meinen de Souza
Karem Laslie Cipriano Alves
Marcos Antonio Alves de Oliveira Pinto
Paulo Fernando Ferreira de Oliveira
Rodrigo Motta Cardoso
Rogério Ribeiro da Silva

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CFC (versão 1.1)

2016–2017

Departamento de Informática CFC
Brasília, DF
2016

Apresentação

Após a Revolução Industrial, instalou-se, nas diferentes sociedades, um forte temor de que um dia a “máquina” substituiria o homem em todas as suas atividades profissionais. O fato é que, à época, não se pensou que, em um futuro não muito distante, essa mesma “máquina” poderia se tornar uma ferramenta tão poderosa a ponto de interligar nações em frações de segundo e tão indispensável nas instituições a ponto de ditar a sua sobrevivência ou a continuidade de suas atividades.

Fruto desse “futuro”, a verdade é que, hoje, a Tecnologia da Informação assumiu um papel altamente estratégico e relevante no contexto das entidades, tornando-se praticamente inconcebível privar-se dessa ferramenta no suporte às práticas administrativas e no auxílio aos processos decisórios.

Nesse contexto, partindo do pressuposto de que a Tecnologia da Informação tornou-se grande aliada na promoção da qualidade e excelência na prestação de serviços, saímos na busca da modernização da política tecnológica das nossas atividades-fins – Fiscalização, Registro e Educação Profissional Continuada –, que doravante passarão a contar com sistemas integrados estratégicos e eficientes entre o CFC e todos os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). Nosso principal objetivo, com mais esta iniciativa, é oferecer mais qualidade e dinamismo aos nossos atuais processos de trabalho.

Assim, alinhado ao Planejamento Estratégico do CFC, desenvolvemos este Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que se constitui como importante ferramenta para acompanhamento de todas as ações de nossa gestão tecnológica.

Este grande feito reflete o amadurecimento do nível de governança do CFC e ratifica o que está disposto em sua missão institucional, que é promover o desenvolvimento da profissão contábil, primando pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando como fator de proteção da sociedade.

José Martonio Alves Coelho
Presidente

Sumário

Introdução	6
Escopo	7
Período de Validade e Monitoramento	7
Metodologia Aplicada	7
Documentos de Referência	7
Direcionamento Estratégico	8
Missão, Visão e Valores da TI no CFC	10
Diretrizes e Estratégias de TI no CFC	10
Organização da TI	18
Estrutura funcional atual do DEINF	18
Estrutura funcional ideal do DEINF	19
Análise SWOT	19
Modelo de Governança de TI para o CFC	21
Projetos e Ações Prioritárias	22
Fatores Críticos para a Implantação do PDTI	24
Glossário	25

Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi elaborado com o objetivo de prover o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) de um instrumento diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, conforme dispõe a IN SLTI/MPOG n.º 04/2010, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade para o período de 2016 a 2017.

O Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle interno do Governo federal, enfatizou, nas orientações para a elaboração do relatório de gestão do último exercício (2015), a necessidade de os conselhos de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas elaborarem um PDTI, contemplando as ações associadas às metas, antes de executarem gastos relacionados à Tecnologia da Informação.

Essa primeira versão do PDTI objetiva atender a todas as determinações e legislação aplicada, sendo elaborada de acordo com as necessidades finalísticas do Conselho Federal de Contabilidade, a qual representa importante instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação.

Escopo

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente o Conselho Federal de Contabilidade, o Sistema CFC/CRCs e os profissionais da contabilidade, devendo, desta maneira, ser o planejamento pautado em ações para atender às necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI do CFC. As diretrizes para a realização das ações definidas no PDTI são de responsabilidade (da Diretoria Executiva ou da Coordenadoria de Gestão de TI e Comunicação), devendo as demais Coordenadorias do CFC contribuir com informações para a execução e o monitoramento.

Período de Validade e Monitoramento

A validade deste PDTI compreende o biênio 2016/2017 e contempla as ações e metas até o final de 2017.

As ações, metas e resultados serão monitorados pela Coordenadoria de Gestão de TI e Comunicação (CGTIC) e o processo de elaboração do PDTI para o próximo biênio terá previsão de início em **agosto de 2017**, a ser conduzido pelo Comitê Estratégico de TI do CFC.

Metodologia aplicada

A metodologia adotada tem como referência o “Guia de PDTI do SISP 2.0”, divulgado no ano de 2015, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando as particularidades do Conselho Federal de Contabilidade. Toda a referência documental pode ser encontrada no [link www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento](http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento)

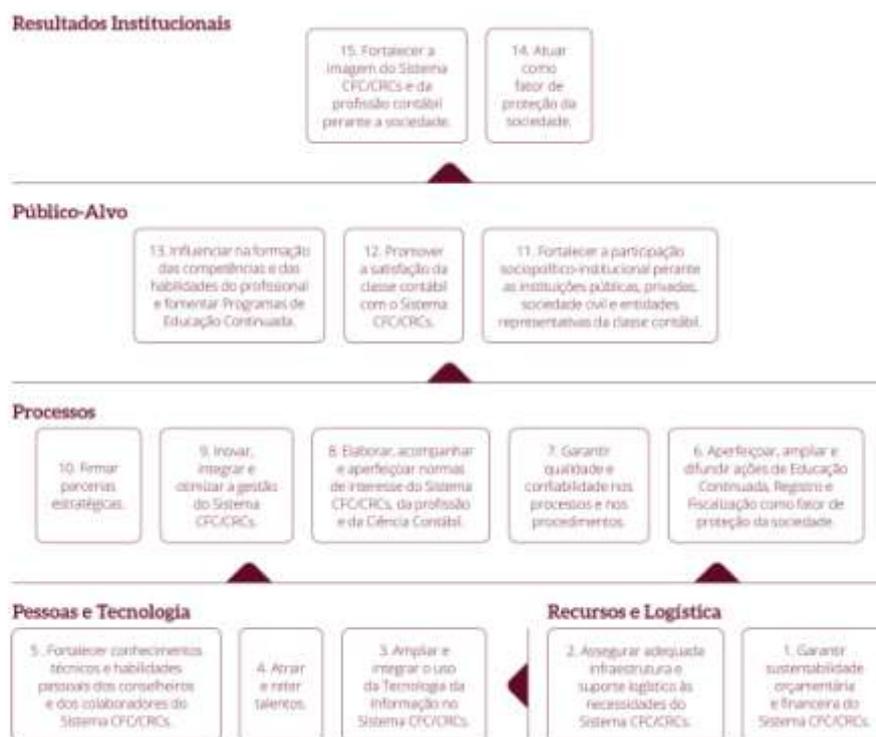
Documentos de Referência

Guia de PDTI do SISP 2.0
Guia de Elaboração de PDTI do SISP 1.0
PD/INEP
PDTI/Embrapa
PDTI/CREA-PE

Direcionamento Estratégico

Diante do planejamento traçado pela entidade, verificou-se na necessidade de uma organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Construído de forma participativa, com a colaboração de presidentes, conselheiros, diretores e coordenadores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, o **Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs** propiciou a renovação dos objetivos estratégicos do Sistema e a criação de um Sistema de Gestão da Qualidade no CFC, e está promovendo a integração dos projetos do Plano de Trabalho. Sua Visão de Futuro foi construída para alcance até o ano de 2017.

Missão do Sistema CFC/CRCs

Promover o desenvolvimento da profissão contábil, primando pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando como fator de proteção da sociedade.

Visão do Sistema CFC/CRCs

Ser referência nacional e internacional como órgão de profissão regulamentada, politicamente articulado e formador de opinião em questões socioeconômicas, tributárias, técnicas e organizacionais, consolidando a profissão contábil como fator de proteção da sociedade.

No ano de 2008, o Conselho Federal de Contabilidade recebeu a certificação ISO 9001:2008 para seu Sistema de Gestão da Qualidade. A alta direção do CFC explicitou quais são as intenções e as diretrizes globais da instituição relativas à qualidade. Essas diretrizes constituem a **Política da Qualidade do CFC**, que é “Estabelecer padrões de normatização e controle de ações relacionadas ao registro e à fiscalização do exercício da profissão contábil, primando pelo desenvolvimento profissional e visando à melhoria contínua e à eficácia do sistema contábil brasileiro”.

Alinhados à Política da Qualidade, foram definidos cinco **Objetivos da Qualidade do CFC**, que são os tópicos que fazem a Política da Qualidade ser alcançada. São eles:

- Promover a capacitação e a valorização dos colaboradores, estimulando o crescimento pessoal e profissional, visando habilitá-los ao desenvolvimento de suas atividades.
- Assegurar a melhoria contínua e a otimização dos processos internos, promovendo a excelência nos serviços e a satisfação dos clientes internos e externos, por meio da gestão da qualidade.
- Aprimorar canais de comunicação, estimulando a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento, visando atender às necessidades da instituição, do profissional contábil e da sociedade.
- Apoiar, assessorar e acompanhar os Conselhos Regionais no cumprimento das suas atividades institucionais.
- Promover, com eficiência, ações direcionadas ao registro, à fiscalização, à normatização e ao desenvolvimento da profissão contábil.

Este PDTI tem como princípio contribuir para o ancalce dos objetivos e diretrizes acima mencionados e, para isso, está fundamentado no seguinte compromisso: **CONSOLIDAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**.

Para que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs atinja o seu objetivo em 2017, a Tecnologia da Informação (TI) necessita melhorar sua organização e suas atividades para assim apoiar e sustentar as estratégias de negócio do CFC. O alinhamento das Estratégias de TI e do Negócio será realizado consolidando em conjunto o planejamento e os objetivos estratégicos da entidade.

Missão, visão e valores da TI no CFC

Missão da TI						
Planejar, coordenar e executar soluções em tecnologia da informação, de forma a contribuir para o desenvolvimento institucional e social CFC e dos CRCs.						
Visão da TI						
Ser referência na viabilização de soluções de tecnologia da informação no âmbito das instituições de Conselhos de Profissões regulamentadas.						
Valores da TI						
Alinhamento Estratégico	Comprometimento	Cooperação	Ética	Excelência em TI	Foco no cliente	Inovação

Diretrizes e Estratégias de TI no CFC

A Tecnologia da Informação (TI), que antes era vista apenas como um suporte administrativo, atualmente ocupa uma posição de destaque dentre as melhores práticas utilizadas no mercado, como um ponto estratégico para a gestão da instituição, ligada diretamente à alta direção de empresas e instituições.

Desta forma, para o pleno atendimento dos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, as diretrizes de TI representam o caminho e as estratégias representam a forma que vão orientar a consolidação da tecnologia da informação do Conselho Federal de Contabilidade, como um componente da gestão estratégica da instituição.

Princípios deste PDTI

- Integrar ações de TI ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.
- Focar em ações colaborativas que favoreçam a boa comunicação.
- Prezar pelos valores do Sistema CFC/CRCs.
- Prezar pela Política e pelos Objetivos da Qualidade do CFC.

Apresentamos neste PDTI **sete diretrizes** e suas **estratégias associadas**, devidamente alinhadas ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

Diretriz 1.	Estabelecer um modelo de governança de TI no Conselho Federal de Contabilidade que seja alinhado aos objetivos e às diretrizes estratégicas do Sistema CFC/CRCs e que também seja aderente aos modelos, às normas, aos padrões de referência e às legislações vigentes.
--------------------	--

Estratégias associadas:

- Definir, validar e institucionalizar os processos fundamentais de governança de TI, baseados em ISO, ABNT, Cobit e Itil, para o atendimento dos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.
- Implantar um processo de avaliação de desempenho e de resultados dos processos, dos projetos e das ações de TI.
- Definir, validar e institucionalizar procedimentos e critérios para orientar a contratação de produtos e serviços de TI.
- Adequar a estrutura organizacional de TI do CFC ao novo modelo de governança de TI.
- Definir projetos e ações gerenciais para atender às necessidades de informação priorizadas.
- Apoiar as ações de gestão da informação e do conhecimento do Conselho Federal de Contabilidade.
- Estabelecer a gestão da inovação como requisito na área de TI.

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- **Objetivo Estratégico 7:** Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.

Diretriz 2.	Compor uma equipe de TI que integre, em termos qualitativos e quantitativos, as competências e as habilidades necessárias ao atendimento da missão do Sistema CFC/CRCs.
--------------------	--

Estratégias associadas:

- Adequar-se às competências de TI do CFC para gerenciar e executar os processos de TI.
- Implementar mecanismos que permitam o desenvolvimento da equipe técnica nas competências fundamentais de TI.
- Criar um ambiente facilitador ao intercâmbio e à troca de conhecimento sobre as tendências, as estratégias, as políticas, as práticas, as metodologias e as tecnologias da área de TI institucionalizadas no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade.
- Aprimorar a gestão de pessoas de TI.
- Promover a cultura de inovação e aprendizagem contínua.

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- **Objetivo Estratégico 4:** Atrair e reter talentos.
- **Objetivo Estratégico 5:** Fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e dos colaboradores do Sistema CFC/CRCs.

Diretriz 3. Desenvolver processos, projetos e ações de TI de forma integrada e colaborativa com os Conselhos Regionais de Contabilidade, com as Unidades Organizacionais do CFC, e com base em procedimentos, padrões e arquiteturas tecnológicas institucionalizadas.

Estratégias associadas:

- Promover a integração dos sistemas de informação do Sistema CFC/CRCs, principalmente, Registro, Fiscalização e Educação Continuada.
- Definir, de forma integrada e colaborativa, os processos, os padrões e as arquiteturas tecnológicas a serem utilizados no desenvolvimento de sistemas do CFC.
- Implementar mecanismos que favoreçam um trabalho integrado e colaborativo no atendimento às demandas de TI.
- Definir e estabelecer o processo padrão de desenvolvimento de software e os processos de gestão, de forma integrada e colaborativa com os Conselhos Regionais de Contabilidade – dependendo do caso.
- Promover o desenvolvimento de sistemas de informação, de forma integrada e colaborativa, e em conformidade com os processos e os padrões estabelecidos.
- Definir, validar e estabelecer o processo de integração de dados e informações, para apoiar a tomada de decisões pela alta direção do CFC.
- Apoiar as ações de melhoria do portal e da intranet do CFC.
- Estimular a adoção de metodologias que assegurem a padronização, integração e agilidade ao processo de implementação de soluções de TIC.
- Modelar processos de negócio antes de desenvolver soluções de tecnologia e comunicação.
- Aprimorar continuamente a comunicação e integração da TI com as áreas finalísticas do CFC.
- Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
- Terceirizar a operação dos serviços que suportam os processos de TIC.
- Utilizar, preferencialmente, padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por meio de especificações de bens e serviços de TI usuais na área, cabendo, nesse caso, a licitação por pregão.

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- **Objetivo Estratégico 2:** Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.
- **Objetivo Estratégico 3:** Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação do Sistema CFC/CRCs.
- **Objetivo Estratégico 7:** Garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.
- **Objetivo Estratégico 9:** Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs.

Diretriz 4. Garantir que o acesso, o tratamento e o armazenamento de informações do Conselho Federal de Contabilidade ocorram em conformidade com políticas e normas que assegurem a confidencialidade e a integridade das informações.

Estratégias associadas:

- Garantir a segurança da informação e comunicações.
- Garantir a disponibilidade e a integridade da informação.
- Garantir que as ações de desenvolvimento de sistemas estejam em conformidade com as normas de segurança da informação.
- Definir e estabelecer uma política de segurança da informação que contemple o acesso, o tratamento e o armazenamento das informações do CFC e dos dados dos sistemas de Registro, Fiscalização e Educação Continuada e dos demais dados que atendam ao Sistema CFC/CRCs no âmbito da TI.
- Desenvolver, aperfeiçoar e integrar um banco de dados visando contribuir para coleta, organização, conservação e disponibilização de informações relacionadas aos profissionais da contabilidade no CFC.
- Prover suporte tecnológico visando apoiar o gerenciamento e a proteção das propriedades intelectuais do CFC.
- Definir, validar e estabelecer os processos fundamentais de segurança da informação baseados em ISO, ABNT, Cobit e Itil.

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- **Objetivo Estratégico 3:** Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação do Sistema CFC/CRCs.
- **Objetivo Estratégico 7:** Garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.
- **Objetivo Estratégico 9:** Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs.

Diretriz 5. Garantir proposta orçamentária e alocação de recursos de investimento e custeio para TI no Plano de Trabalho anual, elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

Estratégias associadas:

- Definir e implantar um plano anual de investimento e custeio de TI para o CFC, conforme as ações previstas no PDTI.
- Elaborar projetos e submetê-los ao Comitê de Tecnologia da Informação, visando obter aprovação e inclusão na proposta orçamentária para o ano subsequente.
- Priorizar e alocar recursos para os sistemas finalísticos do Sistema CFC/CRCs (Registro, Fiscalização e Educação Continuada).

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- **Objetivo Estratégico 1:** Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs.
- **Objetivo Estratégico 2:** Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.

Diretriz 6.	Manter atualizada, continuamente, a infraestrutura tecnologia (<i>hardware</i> e <i>software</i>) para o pleno desenvolvimento e fornecimento de produtos e serviços de TI de qualidade e compatíveis com as necessidades do CFC, do Sistema CFC/CRCs, dos profissionais da contabilidade e da sociedade.
--------------------	--

Estratégias associadas:

- Garantir a melhoria contínua da infraestrutura de TI do CFC.
- Planejar os investimentos em *hardware* e *software* seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.
- Adequar a infraestrutura de TI do CFC, garantindo o desempenho e o acesso aos serviços conforme os padrões definidos.
- Promover a renovação contínua da infraestrutura de TI do CFC, em termos de *hardware* e *software*, conforme os padrões definidos no Plano de Trabalho.
- Garantir que as configurações de *hardware* e *software* estejam em conformidade com os padrões homologados pelo CFC.

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- **Objetivo Estratégico 2:** Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.
- **Objetivo Estratégico 3:** Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação do Sistema CFC/CRCs.

Diretriz 7. Realizar o atendimento aos clientes de TI em conformidade com o estabelecido na Política da Qualidade do Conselho Federal de Contabilidade.

Estratégias associadas:

- Assegurar a qualidade dos serviços prestados e das soluções de TI fornecidas.
- Buscar excelência, inovação e criatividade no atendimento aos clientes de TI.
- Melhorar continuamente a prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade.
- Definir e implementar os processos de atendimento aos clientes de TI no CFC.
- Fortalecer a comunicação, a interação e o relacionamento com os clientes de TI.

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- **Objetivo Estratégico 2:** Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.
- **Objetivo Estratégico 3:** Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação do Sistema CFC/CRCs.
- **Objetivo Estratégico 7:** Garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.
- **Objetivo Estratégico 12:** Promover a satisfação da classe contábil com o Sistema CFC/CRCs.

Organização da TI

Atualmente, a equipe de TI do CFC não consegue atender de maneira imediata a todas as demandas, desdobrando-se com uma estrutura informal modesta, para atender às demandas de grande importância para o sistema contábil brasileiro. Um investimento na equipe interna do CFC seria muito importante para alcançar os objetivos estabelecidos, com a reformulação da carreira com suas atribuições e responsabilidades, além da contratação de mais analistas. Desta forma, neste PDTI apresentam-se dois organogramas:

Estrutura funcional do Departamento de Informática (subordinado à Coordenadoria de Gestão de TI e Comunicação)



Cargo/Função	Qtde.
Analista de Sistemas	8
Web designer	1
Apoio administrativo	1
Gerente de Informática	1
Total	11

(o suporte ao usuário é terceirizado)

Estrutura funcional ideal da Coordenadoria de Gestão de TI e Comunicação/Departamento de Informática

Cargo/Função	Qtde.
Analista de Sistemas/Requisitos/Desenvolvedor	10
Responsável de Rede, Infraestrutura e Segurança	1
Gerente de Projetos	1
Arquiteto de Sistemas	1
DBA	1
Gerente de Informática	1
Web designer	1
Apoio administrativo	1
Total	17

(Manter o suporte ao usuário terceirizado)

Análise SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras *Strengths* (**forças**), *Weaknesses* (**fraquezas**), *Opportunities* (**oportunidades**) e *Threats* (**ameaças**).

No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

A análise é dividida em duas partes: o ambiente externo à TI (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno da TI (pontos fortes e pontos fracos). As características positivas internas que a TI pode explorar para atingir suas metas são os **pontos fortes**. Estes se referem às habilidades, capacidades e competências básicas da área de TI, que atuam em conjunto para ajudar a alcançar seus objetivos e metas. As características negativas internas que podem restringir o desempenho da TI são os **pontos fracos**. São as deficiências que devem ser superadas ou contornadas para que a TI possa alcançar o nível de desempenho desejado.

As **oportunidades** – características do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial para ajudar a organização a crescer e a atingir ou exceder as metas planejadas. Por outro lado, as **ameaças** se constituem em características do ambiente externo, não controláveis pela TI, que podem impedir o atendimento às metas planejadas e comprometer o crescimento da entidade.

Forças

- Gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico.
- Usuários de serviços segmentados em grupos.
- Boa política e capacitação da equipe.
- Infraestrutura.
- Dedicção e comprometimento dos colaboradores com os trabalhos do CFC.
- Proximidade da Diretoria Executiva e da Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional no acompanhamento dos trabalhos.

Fraquezas

- Quantidade insuficiente de profissionais de TI com foco em gestão de TI.
- Processos e metodologias de trabalho não formalizados.
- Baixa integração entre as equipes de TI do CFC e dos CRCs.
- Inexistência de plano de carreira de TI no CFC.
- Ações individuais de configuração e mudanças realizadas sem planejamento, comunicação e avaliação de impacto sobre outros sistemas.
- Criação de demandas internas sem planejamento, avaliação de impacto ou justificativa.
- Deficiências nas comunicações entre as áreas.
- Desconhecimento da capacidade de atendimento interno pelos gestores, favorecendo atrasos e suprimindo etapas necessárias do processo de desenvolvimento.
- Indefinição de papéis e responsabilidades de servidores e colaboradores.

Ameaças

- Definição de prazos legais de sistemas ou projetos sem comunicação ao Deinf.
- Apontamento de falhas no Deinf, por atos externos à sua gestão e competência.
- Definição de prazos legais de sistemas ou projetos sem comunicação ao Deinf.
- Exigência de alterações de escopo sem análise de impacto, prazo e qualidade.
- Incertezas das áreas de negócio na definição de requisitos (alta volatilidade) e ao que deve ser desenvolvido.
- Mudanças e repriorização definidas sem avaliação de impacto em sistemas.
- Rompimento ou finalização de contrato de empresas envolvidas em serviços críticos.
- Visão equivocada sobre a TI suportar apenas as áreas de negócio.

Oportunidades

- Reconhecimento do Deinf como área estratégica.
- Disponibilidade de padrões e de boas práticas de mercado em governança de TI.
- Oferta de capacitação para os funcionários.
- Existência de padrões, congressos, feiras e melhores práticas externas para a realização de *benchmarking* e *network*.
- Existência de programas do CFC com grande visibilidade e importância nacional.
- Melhorias no planejamento e definições nas áreas de negócios.
- Novos aplicativos para atender ao aumento do uso de dispositivos móveis pelo profissional da contabilidade.

Modelo de Governança de TI para o CFC

A estrutura de governança em Tecnologia da Informação (TI) está em fase de implantação.

Projetos e Ações Prioritárias

As estratégias associadas a cada uma das sete **Diretrizes de TI** serão realizadas por grupos de trabalho criados, naquilo que couber, com a parceria de representantes dos Conselhos Regionais de Contabilidade, os quais ficarão responsáveis por desenvolver ações de curto, médio e longo prazos, a serem definidos pelo Conselho Diretor do Conselho Federal de Contabilidade, mediante proposta do Comitê de TI.

A seguir, listamos os projetos priorizados.

GOVERNANÇA DE TI

Projeto 1: Definir e implantar processos de governança de TI para o Conselho Federal de contabilidade.

Ações:

1. Elaborar, executar e gerenciar o plano de gestão da implantação do PDTI.
2. Propor a adequação do quadro de pessoal ao mapeamento das competências necessárias para viabilizar o modelo de governança de TI.
3. Elaborar o plano de capacitação da equipe de TI para o CFC.
4. Elaborar, propor e gerenciar o plano orçamentário e financeiro da TI do CFC.
5. Criar e implantar mecanismos para apoiar a gestão do conhecimento.
6. Institucionalizar a participação de representantes de TI em fóruns de decisórios no CFC, quando couber.
7. Instituir um comitê de segurança da informação, conforme recomendação dos órgãos de controle.
8. Promover a divulgação sobre os principais processos de TI para o corpo funcional do CFC e para os CRCs.

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Projeto 2: Definir, validar e implantar processos de governança da infraestrutura de TI.

Projeto 3: Definir, validar e implantar padrões de uso de Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados no CFC.

Projeto 4: Elaborar, aprovar e divulgar no âmbito do Sistema CFC/CRCs uma política de Segurança da Informação.

Ações:

1. Definir procedimentos para a renovação de *hardware* para infraestrutura básica de TI e sugerir para implementação nos CRCs.
2. Implantar sistema de Prevenção de Ataques a redes (IPS).
3. Definir ambiente seguro e redundante para os recursos computacionais e para as bases de dados.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Projeto 5: Implantar uma Central de Serviços para planejamento e definições de prioridades.

Ações:

1. Utilizar os recursos de comunicação do CFC para a divulgação dos serviços e produtos de TI.
2. Orientar os usuários quanto à adoção de ações de segurança em relação ao uso dos recursos (*software* e *hardware*), dos serviços e dos produtos licenciados de TI.
3. Analisar a viabilidade de uso de *software* livre e definir estratégias para a sua adoção.
4. Contratar serviços de outsourcing de impressão, com a finalidade de atender às necessidades de impressão na sede do CFC.
5. Definir procedimentos para a regularização de licenças de *software* e divulgá-los para o Sistema CFC/CRCs.
6. Definir procedimentos para a atualização de *hardware* para microinformática e divulgá-los para o Sistema CFC/CRCs.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Projeto 6 Definir, implantar e institucionalizar os processos de *software*.

Projeto 7: Desenvolver os sistemas de informação finalísticos para Sistema CFC/CRCs (Registro, Fiscalização e Educação Continuada), com ênfase na integração.

Projeto 8: Desenvolver ou contratar serviços para atender, de forma integrada, às necessidades de informação, avaliadas e priorizadas pelo PDTI e pelo Comitê de TI.

Ações:

1. Analisar os sistemas de informação desenvolvidos, relacionados às necessidades de informação priorizadas, para verificar a viabilidade de uso pelo Sistema CFC/CRCs.
2. Avaliar a qualidade dos sistemas de informação corporativos em uso, sob o ponto de vista dos gestores e dos clientes (usuários).
3. Definir arquiteturas tecnológicas e padrões de interface gráfica a serem adotados para os *softwares* desenvolvidos, para o Portal do CFC e para a intranet.
4. Disponibilizar o ambiente de dados integrados dos sistemas de informação corporativos por meio do Business Intelligence (BI).
5. Definir e institucionalizar o modelo de dados corporativos.

Fatores Críticos para a Implantação do PDTI

Fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTI. A ausência de um ou vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, poderá gerar impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio do CFC.

Ainda que esses fatores estejam diretamente relacionados com a realidade do CFC, identificamos que os seguintes fatores críticos, com base na análise SWOT:

- Tornar o processo de implantação do PDTI um compromisso institucional do Conselho Diretor, Diretoria Executiva, dos gestores e dos funcionários do CFC.
- Garantir a participação de funcionários da área de TI do CFC em colegiados e fóruns decisórios do CFC, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TI na gestão estratégica da entidade.
- Compor um quadro de competências de TI com as especialidades necessárias para atender às ações e aos projetos definidos no PDTI.
- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI.
- Difundir o modelo de governança de TI para o CFC.
- Implantar a estrutura organizacional de TI proposta neste documento.
- Descrever o processo conceitual referente às necessidades de informação, antes de iniciar sua automação.

Glossário

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Benchmarking	processo de avaliação da empresa em relação à concorrência, por meio do qual incorpora os melhores desempenhos de outras firmas e/ou aperfeiçoa os seus próprios métodos.
BI	<i>(Business Intelligence)</i> Inteligência de negócios.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CGTIC	Coordenadoria de Gestão de TI e Comunicação
Cobit	guia de boas práticas apresentado como framework, dirigido para a gestão de tecnologia de informação.
CRCs	Conselhos Regionais de Contabilidade.
CREA-PE	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco.
DBA	<i>(Database administrator)</i> Administrador de banco de dados - profissional responsável por gerenciar, instalar, configurar, atualizar e monitorar um banco de dados ou sistemas de bancos de dados.
Deinf	Departamento de Informática
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.
IN	Instrução Normativa.
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
ISO	<i>International Organization for Standardization</i> (Organização Internacional para Padronização).
ITIL	framework que define melhores práticas para o ciclo de vida do gerenciamento dos serviços de tecnologia da informação. Tem seu conteúdo baseado em práticas de gerenciamento de serviços, práticas que ajudam a implantar e manter o gerenciamento de serviços em TI.
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Network	Rede ou conexão.
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.
SWOT	Metodologia para análise de cenário ou análise de ambiente.
TCU	Tribunal de Contas da União.
TI	Tecnologia da Informação.
Web Designer	profissional competente para a elaboração do projeto estético e funcional de um web site.